

Normas para Utilização da Rede FEInet

I - Prefácio

Os computadores da FEI, estão interligados formando uma rede tipo intranet, denominada FEInet.

Sua administração é responsabilidade da Coordenadoria Geral de Informática, que a constituiu como rede própria e específica.

A **FEInet** oferece a seus usuários:

- serviços de informação;
- correio eletrônico;
- área pessoal para armazenamento de dados em disco da rede;
- acesso a softwares especializados em diversas áreas da engenharia, computação e administração;
- acesso a servidores didáticos (de arquivos, gerenciadores de dados, de aplicações);
- acesso à Internet;
- acesso à rede sem fio (wireless).

Podem acessar a rede, todos os alunos regularmente matriculados, colaboradores discentes, docentes e pesquisadores devidamente credenciados, além de visitantes autorizados.

A formulação desse guia foi motivada pela necessidade de orientação aos usuários da FEInet quanto à forma de utilização dos recursos e serviços disponíveis e para assegurar que os usuários estejam cientes de suas responsabilidades na forma como acessam e transmitem informações na rede. Assim o uso da FEInet implica também no cumprimento da Política de Segurança da Informação (PSI), disponível em <https://fei.edu.br/privacidade/PSIFEI.pdf>, que define diretrizes para a proteção dos dados e dos sistemas institucionais. É assumido que o leitor tenha familiaridade com os termos e protocolos que são referenciados no documento.

A duplicação e/ou distribuição desse documento é permitida desde que o documento permaneça intacto, ou seja, usado em partes e que a fonte do documento seja referenciada.

II - Introdução

É essencial que cada usuário da rede reconheça a grande utilidade e responsabilidade em ter acesso a uma enorme gama de serviços, sites, sistemas e pessoas. O usuário é, em última instância, o responsável por suas ações quando interagindo com todas essas fontes de recursos e informações.

A FEInet não é uma única rede. É um grupo de redes interligadas (das Instituições que a mantêm). Mais do que isso, é parte da Internet que é um grupo de milhares de redes que optaram por uma ação cooperativa, permitindo que passe através de si a comunicação das demais redes participantes. O tráfego enviado para a Internet (obtendo-se ou enviando-se informações) pode atravessar várias redes antes de alcançar sua destinação. Consequentemente, precisamos estar conscientes da carga de tráfego que colocamos nas redes participantes.

Como um usuário da rede, você pode ter permissão para acessar outras redes (e/ou os sistemas computacionais ligados às mesmas). Cada rede ou sistema tem seu próprio conjunto de políticas e procedimentos. Ações tomadas rotineiramente em uma rede/sistema podem ser controladas, ou até mesmo, proibidas em outras redes. É importante que cada usuário aja de acordo com as políticas e procedimentos das redes/sistemas que tenha permissão para acessar. Lembre-se: o fato de que **possamos** executar uma dada ação não quer dizer que **devamos** tomar aquela ação.

O uso da rede deve ser encarado como um privilégio, não um direito. Pode ser revogado temporariamente a qualquer momento por conduta abusiva. Tal conduta inclui:

- a utilização dos computadores pessoais para causar danos ou rastrear informações de terceiros;
- downloads de arquivos e programas de uso pessoal, e que comprometam o uso da banda;
- instalação de equipamentos de rede;
- não é permitida a adição de antena wireless;
- a colocação de informação falsa em sistemas;
- o uso de linguagem abusiva ou questionável em mensagens públicas ou privadas;
- a utilização dos recursos computacionais acessíveis através da rede para mostrar, armazenar ou transmitir texto, imagem ou som que possam ser considerados ofensivos, abusivos ou imorais;
- o envio de mensagens que possam resultar na perda de sistemas ou trabalho do destinatário;
- a introdução deliberada de vírus em arquivos da rede;
- o envio de Spam para listas ou indivíduos;
- e quaisquer outros tipos de uso que possam causar congestionamento das redes ou interferir no trabalho de outras pessoas.

Revogações permanentes podem resultar de ações disciplinares ou RIT (Regulamento Interno do Trabalho) tomadas a partir da investigação de abusos no uso da rede.

A tentativa de acesso, ou o acesso a máquina não autorizada, a tentativa de quebra, ou a quebra de sigilo de senhas alheias, o acesso e modificação de arquivos pertencentes a outros usuários sem a sua autorização, são considerados delitos graves, puníveis com a revogação permanente do acesso do infrator, e podem resultar até em ação legal.

Não é permitido desenvolver, manter, usar ou divulgar dispositivos que possibilitem burlar ou violar os sistemas de segurança dos computadores da rede. O desrespeito a essa regra também é punido com revogação permanente do acesso do infrator e pode resultar em ação legal.

Além das normas presentes neste documento, o uso da FEInet deve estar em conformidade com a Política de Segurança da Informação (PSI) da instituição, disponível em <https://fei.edu.br/privacidade/PSIFEI.pdf>, que estabelece diretrizes adicionais para a proteção dos dados e da infraestrutura. Todos os usuários são responsáveis por conhecer e aderir à PSI em suas atividades de rede.

III - Cadastramento

O cadastramento para uso da rede **FEInet** é feito das seguintes formas:

- **alunos de graduação**: a conta de acesso é gerada automaticamente pelo sistema após a confirmação de matrícula. Os dados de login / acesso são encaminhados aos alunos por e-mail no endereço previamente informado à Secretaria Escolar, por ocasião do processo de matrícula. No

primeiro acesso ao Portal do Aluno é solicitado o aceite ao “Termo de Compromisso de Criação de Conta”.

- **alunos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu:** preencherão o formulário de “CADASTRO FEINET”, disponibilizado aos interessados, junto às secretarias de cada curso. As filipetas com os dados de login / acesso são entregues nas respectivas secretarias. A renovação do acesso é automática enquanto houver vínculo formal do usuário com a Instituição.

- **funcionários e professores:** o preenchimento do formulário é realizado junto à área de RH por ocasião da contratação, ou posteriormente, mediante pedido do funcionário / professor. As filipetas com os dados de login / acesso são enviados protocolados ao usuário via malote interno. A renovação do acesso é automática enquanto houver vínculo formal do usuário com a Instituição.

- **visitantes:**

a) A solicitação de acesso para convidados ou visitantes deverá ser realizada previamente pelo departamento responsável, mediante o preenchimento do Formulário "Cadastro FEInet". Esse formulário deverá ser assinado tanto pelo departamento solicitante quanto pelo convidado. A solicitação deve ser enviada com pelo menos 2 dias úteis de antecedência. Caso a solicitação não possa ser enviada com essa antecedência, o atendimento será realizado conforme a disponibilidade da CGI. b) em casos excepcionais, como ex-alunos, pais de alunos ou visitantes sem vínculo direto com um departamento específico, o acesso à internet está disponível exclusivamente pela rede wireless FEI-GUEST. O próprio visitante pode realizar seu cadastro ao conectar-se à rede, sem necessidade de solicitação prévia.

O cadastramento como usuário da Rede de Ensino e de Pesquisa, a FEInet, implica na aceitação e respeito às normas estabelecidas nesse documento.

IV – Forma de Utilização

- O acesso à internet é permitido somente aos usuários devidamente cadastrados;
- A senha de acesso obtida por meio do cadastro é pessoal e intransferível, sendo o usuário o único responsável por qualquer ato (legal ou ilegal) decorrente do uso da rede a partir de seu login e senha;
 - Sua palavra-chave (senha), deve ser de difícil decodificação (evitar data de nascimento, sobrenome, nome, nomes facilmente relacionáveis à sua área de pesquisa, etc.). Por questões de segurança, a senha deve ser alterada a cada três meses;
 - O acesso à **FEInet** é permitido apenas para atividades vinculadas à Instituição, tais como desenvolvimento de trabalhos de aprendizagem, ensino ou pesquisa, intercâmbio cultural e afins. É vedado o seu uso para outras finalidades: comercial, político-partidário, de propaganda, etc.
 - O usuário responsabiliza-se pela sua identidade eletrônica, senha ou outro dispositivo de segurança, comprometendo-se a não revelá-la a terceiros;
 - Seus dispositivos pessoais (notebooks, smartphones, etc.) devem estar com softwares de proteção e aplicativos atualizados;
 - O acesso à internet na FEI não pode ser utilizado para exibir, armazenar ou transmitir texto, imagem, filme ou som que possam ser considerados abusivos, ofensivos, assim como acessar sites de conteúdo erótico, racista ou outros contrários aos bons costumes e à lei;
 - É proibido utilizar software ou quaisquer procedimentos para conseguir acesso não autorizado a recursos ou informações, para degradar o desempenho ou para colocar fora de operação quaisquer sistemas computacionais locais ou remotos;

- A FEI não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por eventuais perdas e danos causados pela utilização regular ou não dos recursos oferecidos, sejam estes danos causados direta ou indiretamente pelo acesso à internet;

- A FEI apenas disponibiliza o recurso e, portanto, não assumirá qualquer responsabilidade civil ou criminal pelo uso indevido de sua rede. A responsabilidade pelos atos será única e exclusiva do usuário do sistema. Para tanto fará uso dos registros de utilização do sistema e os utilizará sempre que necessário;

- Toda atividade que envolva uso dos recursos de internet da FEI poderá ser monitorada, registrada para fins estatísticos, de segurança e de apuração de condutas. Este monitoramento é realizado em conformidade com a Política de Privacidade da instituição e respeita os limites legais.

- É vedado o uso da FEInet para execução de serviços de caráter pessoal ou para terceiros cujo teor ou assunto não seja relacionado às atividades da Instituição.

- Seja cortês com usuários que desejem informações. Caso contrário a Instituição poderá revogar seu acesso.

V – Arquivos e Correspondência Eletrônica (e-mails, mensagens instantâneas, grupos de discussão, etc.)

O conteúdo e manutenção da **área pessoal de cada usuário para armazenamento de dados em disco da rede** é de sua responsabilidade:

- Minimize o número de arquivos mantidos em sua área na rede. Arquivos para referência futura devem ser mantidos em mídias eletrônicas, como por exemplo, pendrives, serviços de cloud (nuvem), etc. Não ultrapasse sua quota de área em disco.
 - Não armazene arquivos no disco rígido local de máquinas de laboratórios. Estes laboratórios são coletivos. Não há como garantir que você encontrará os arquivos que deixou em uma dada máquina.
 - Rotineiramente e freqüentemente verifique os arquivos de sua área na rede com relação a existência de ameaças cibernéticas. Especialmente quando receber ou estiver fazendo download de arquivos de outros sistemas.
 - Sempre que transferir arquivos de mídias para a sua área na rede, ou vice-versa, verifique se os mesmos não estão contaminados por vírus.
 - Seus arquivos podem ser acessados por outras pessoas com privilégios para administração do sistema. Assim, não mantenha nada privativo em sua área de disco da rede.
 - É do usuário a integral responsabilidade pelas consequências da infração da “LEI DE SOFTWARE” caso mantenha na sua área de disco da rede softwares que não sejam de sua propriedade. A “Lei de software” número 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 estabelece que “violação dos direitos autorais de programas de computador é passível de ação cível de indenização, o que permite que as perdas e danos do titular do programa sejam ressarcidas pelo valor equivalente a 2000 (duas mil) cópias de cada software ilegalmente reproduzido, além do infrator ficar sujeito à detenção de seis meses a dois anos e multas diárias pelo uso ilegal de programas”.
- A compra legal de um software dá direito à reprodução de cópia de segurança (backup), que por sua vez deve ser guardada em local seguro, porém não dá direito ao uso simultâneo em mais de um computador dessa mesma cópia.

O conteúdo e manutenção da **caixa de e-mail** é responsabilidade de cada usuário:

- Cheque sua correspondência eletrônica diariamente. Minimize o número de mensagens remanescentes em sua caixa de e-mail.

- Mensagens de e-mail podem ser mantidas em arquivos em mídias eletrônicas para futura referência.
- Delete mensagens indesejadas imediatamente já que consomem espaço da sua cota de armazenamento.
- Nunca assuma que suas correspondências eletrônicas não possam ser lidas por mais ninguém. Seja objetivo e mantenha parágrafos e mensagens curtas.
- Trate de um assunto por mensagem e sempre inclua no título da mensagem um assunto apropriado. Dessa forma, o usuário pode localizar a mensagem rapidamente.
- Não use a **FEInet** ou outras redes acadêmicas com fins comerciais ou para trabalho particular.
- Inclua sua “assinatura” no final da mensagem, sendo respeitadas as diretrizes do logo da Instituição (<https://fei.edu.br/sites/manualdamarca/index.html>).
- Use **letras maiúsculas** somente para títulos, pontos importantes e cabeçalhos. *Asteriscos* delimitando uma palavra também a torna um ponto de destaque. Palavras que não sejam títulos escritas em **letras maiúsculas** são consideradas como **GRITOS!**
- Limite o tamanho das linhas e não use caracteres de controle.
- Siga os procedimentos disciplinares estabelecidos para correspondência com superiores, professores, pesquisadores e funcionários. Por exemplo, não envie um e-mail com reclamações diretamente para ao responsável mais graduado somente porque você pode fazê-lo via rede.
- Seja profissional e cuidadoso com o que você fala sobre os outros. E-mails são facilmente transmissíveis.
- Cite referências, fontes e respeite direitos autorais e contratos de licença.
- É considerada inadequada e extremamente rude a retransmissão de e-mails pessoais para listas de correspondência sem a permissão original do autor.
- Seja cuidadoso quando usando de sarcasmo e humor. Sem o contato “face a face”, sua piada pode ser entendida como crítica e agressão.

VI - Princípios Éticos para o Uso de Computadores

- Não use o computador para prejudicar outra pessoa.
- Não interfira no trabalho de outra pessoa em computador.
- Não pesquise arquivos de outras pessoas.
- Não use o computador para roubar.
- Não use o computador para falso testemunho.
- Não use ou copie software que você não pagou.
- Não use recursos computacionais de outras pessoas sem permissão.
- Não se aproprie da produção intelectual de outras pessoas.
- Pense sobre as conseqüências sociais dos programas que você escreve.
- Use o computador de forma que mostre consideração e respeito.